

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo ato das folhas (26), Pregão Eletrônico nº 127/2021, Processo de Registro de Preços nº 344/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 01/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **18.269.125/0001-87**, representado pelo Sr(a). **Rafael Lucas do Carmo**, à saber ao final deste.

A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa

O prazo para fornecimento dos produtos referente aos itens de 71 a 119 será de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central Avenida Poços De Caldas, nº 44 e 64 Bairro Distrito Industrial Itajubá - MG. O prazo para fornecimento dos produtos referente aos demais itens será de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central Avenida Poços De Caldas, nº 44 e 64 Bairro Distrito Industrial Itajubá - MG.

O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.91.00

02.08.01.10.305.0012.2242.3.3.90.30.00

Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

advertência por escrito;

multa

suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 127/2021.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 127/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Karina da Costa Sassi Bortoloti**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

ITAJUBÁ-MG, 20 de janeiro de 2022.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 012	234,36	Total: 11.718,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SPIRIVA RESPIMAT-BOEHRINGER	Modelo: 2,5MCG FR 4ML (60DOSES)+RESPIMATRMS1036701370072	
Descrição: BLOMETO DE TIOTROPIO ; MCG/DOSE SOLUÇÃO P/ NALAÇ				
Quantidade: 50				Total Item: 11.718,00
Valor Unit.: 234,36				
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 041	1,73	Total: 1.730,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: TEGRETOL CR - NOVARTIS	Modelo: 400 MG CPR LIB PROL X60 CPR- RMS 1006800850100	
Descrição: CARBAMAZEPINA 400 MG COMPR TEGRETOL CR® LIBERAÇÃO CONTROLADA - BR0272457*				
Quantidade: 1.000				Total Item: 1.730,00
Valor Unit.: 1,73				
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 090	5,89	Total: 3.534,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: SANDIMMUN NEORAL - NOVARTIS	Modelo: 100MG CAP GELX500 CAPS-RMS10068002000092	

Descrição: CICLOSPORINA 100MG CAPSULA - BR0271107*

Quantidade: 600

Valor Unit.: 5,89

Total Item: 3.534,00

LOTE 34

Quant.: 1

Num: 055

0,20

Total: 20,00

Item: 1 Unidade: CP

Marca: ATENSINA -
BOEHRINGER

Modelo: 0,10MGX30 CPR - RMS
1036700580014

Descrição: CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG - BR0272043

Quantidade: 100

Valor Unit.: 0,20

Total Item: 20,00

LOTE 38

Quant.: 1

Num: 037

0,76

Total: 3.800,00

Item: 1 Unidade: CP

Marca: RETEMIC-APSEN
FARMACEUTICA

Modelo: 5MGX60 CPR - RMS
1011801080021

Descrição: CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG COMPRIMIDO - BR0272327*

Quantidade: 5.000

Valor Unit.: 0,76

Total Item: 3.800,00

LOTE 44

Quant.: 1

Num: 003

28,02

Total: 1.401,00

Item: 1 Unidade: FR

Marca: TORADIX-NOVARTIS

Modelo: 3,0MG/ML+1,0MG/ML
FRX5ML- RMS 1006810980015

Descrição: COLÍRIO OFTÁLMICO DE TOBRAMICINA+DEXAMETASONA 0,3%+0,1% 5 ML

Quantidade: 50

Valor Unit.: 28,02

Total Item: 1.401,00

LOTE 76

Quant.: 1

Num: 081

1,85

Total: 1.110,00

Item: 1 Unidade: CP

Marca: PROCORALAN-SERVIER

Modelo: 7,5MGX56 CPR - RMS
1127800710111

Descrição: IVABRADINA 7.5 MG - MS COMPRIMIDO - BR0400854*

Quantidade: 600

Valor Unit.: 1,85

Total Item: 1.110,00

LOTE 97

Quant.: 1

Num: 038

96,84

Total: 1.936,80

Item: 1 Unidade: FR

Marca: STRIVERDI RESPIMAT-
BOEHRINGER

Modelo: 2,5MCG FR4ML-RMS
1036701710019

Descrição: OLODATEROL 2,5 MCG SAL CLORIDRATO, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 4,00ML - BR0434938*

Quantidade: 20

Valor Unit.: 96,84

Total Item: 1.936,80

LOTE 101

Quant.: 1

Num: 001

122,19

Total: 122.190,00

Item: 1 Unidade: CP

Marca: VOTRIENT-NOVARTIS

Modelo: 400MGX60 CPR-RMS
1006811360045

Descrição: PAZOPANIB 400MG COMPRIMIDO - BR0399996*

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 122,19

Total Item: 122.190,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 037 69,17 **Total: 41.502,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CLPIXOL-LUNDBECK Modelo: 200MG SOL INJX1ML-RMS
1047500450082
Descrição: ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML - BR0272585
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 69,17** Total Item: 41.502,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 188.941,80